

ATA DA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 28 de fevereiro de 2024, às 09h00, realizou-se a 279ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams e de forma presencial na Sala Multimídia na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo - SP.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

- 1. Sr. Gilmar Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial Titular e Presidente do Conselho)
- 2. Sr. Jorge Jamal A. Badra (FECOMERCIO SP| Classe Comercial Titular e Vice-Presidente do Conselho)
- 3. Sra. Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Suplente)
- 4. Sr. Renato Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial Suplente)
- 5. Sra. Dalva Christofoletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público Titular)
- 6. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público Suplente)
- 7. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial Titular)
- 8. Sr. José Erlan Dias (CIESP | Classe Industrial Suplente)
- 9. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva Titular)
- 10. Sra. Carla Santos (ENEL SP | Secretária Executiva Suplente)

1.2 Convidados

- 1. Sr. Fabiano Thomaz da Cunha (Enel SP)
- 2. Sra. Micheli Medeiros (Enel SP)
- 3. Sra. Inah Regina (Minsait-Enel SP)
- 4. Sra. Daniela Garcia (Ibecon)
- 5. Sra. Cassia Cusin (Enel SP)
- 6. Sr. Iuri Barouche (Enel SP)
- 7. Sr. Wallisson Calixto (Enel SP)

1.3 Ausência Injustificada

1. Sra. Adriana Menezes da Silva (FAESP | Classe Rural - Suplente)

2 PAUTA DA REUNIÃO

Exclusiva CONSELPA

- 1. Aprovação das Atas nº 270ª e nº 274ª dos Encontros das Classes: Rural e Comercial;
- 2. Aprovação da Ata nº 278ª Reunião Ordinária;
- 3. Alteração dos valores-limites das diárias de acordo com o previsto no art. 42 da REN 963/2021, sofreu uma nova atualização, por meio do Decreto nº 11.872/2023;
- 4. Calendário de Encontros Regionais e do Encontro Nacional para o ano de 2024;
- 5. Participação do Membros do Conselpa nos Encontros Regionais do 1º semestre;
- 6. Propostas de contribuições do Conselpa nas Consultas Públicas e Tomadas de Subsídios do 1º quadrimestre;
- 7. Outros Assuntos;

Participação ENEL

- 1. Estrutura de Atendimento para Associações com foco na Classe Residencial;
- Esclarecimentos sobre aplicação de multas, em relação ao Auto de Infração nº 212/2022 (SP), nº 29/2020 (RJ) e do apagão em novembro de 2023 (ENEL SP).



3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 9h00, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Comercial, Industrial, Residencial e Poder Público.

O Sr. Gilmar Ogawa, Presidente do Conselpa, cumprimentando a todos os presentes, deu início aos itens 1 e 2 da pauta, solicitando aos demais conselheiros que manifestassem sobre eventuais considerações referentes as atas nº 270º Reunião Ordinária referente ao Encontro da Classe Rural, realizada em 14/06/2023, nº 274º Reunião Ordinária referente ao Encontro da Classe Comercial, realizada em 20/09/2023 e nº 278º Reunião Ordinária, realizada no dia 17/01/2024, as quais foram previamente disponibilizadas por e-mail para considerações e observações dos Conselheiros. Nessas condições e não havendo outras considerações adicionais, foram aprovadas por unanimidade.

Complementarmente, o Presidente do Conselpa, Sr. Gilmar Ogawa, informou que foi realizada uma reunião presencial na Sede do Conselpa com a secretária executiva Sra. Michele Agnes, com o objetivo de tratar as pendências relacionadas às atas das reuniões ordinárias de forma a promover os envios com brevidade, sendo enviadas as atas da última reunião ordinária realizada e das atas dos Encontros das Classes. A Sra. Michele Agnes, esclareceu sobre as numerações das atas que contemplaram as capacitações da Reforma Tributária, Tarifas e SmartMeter e sobre a ata da Reunião Ordinária de encerramento anual em dezembro de 2023 que serão disponibilizadas para aprovação na próxima reunião do Conselpa. Em resposta, o Conselheiro Ruy Bottesi, solicitou para que mesmo que tenham sido atas contendo as capacitações, que sejam emitidas considerando o conteúdo abordado para melhor controle e organização. A Conselheira Sra. Dalva ressaltou a importância de que a ata seja disponibilizada aos conselheiros no mesmo dia da reunião de forma a contribuir em suas representações pela entidade. O Conselheiro Sr. Renato Tichauer explanou sobre sua experiência frente às atas de Condomínios, quanto a responsabilidade da redação e sugeriu que a minuta seja apresentada em 8 dias. Após considerações dos Conselheiros, o Presidente Sr. Gilmar Ogawa sintetizou para que a minuta seja apresentada aos membros do Conselpa em 8 dias por e-mail para considerações/aprovações e apresentada a versão final em reunião do mês subsequente à realização da reunião. Nessas condições e não havendo outras considerações adicionais, a emissão da minuta, conforme proposta da presidência e prazo de 8 dias sugerido pelo Conselheiro Renato Tichauer para eventuais aprimoramentos e/ou correções, ficou definido que a versão final para aprovação ocorrerá na reunião subsequente, razão pela qual, foi aprovado a nova sistemática por unanimidade. Cabe também o esclarecimento de que se o conselheiro com poder de voto, não puder estar presente no sistema híbrido, poderá se manifestar sobre a aprovação ou não da versão final da ATA, através de e-mail, conforme previsão no Regimento Interno do Conselpa.

Em cumprimento ao item 3 da pauta, a Sra. Michele Agnes iniciou a apresentação sobre a alteração dos valores -limites das diárias de acordo com o previsto do artigo 42 da Resolução Normativa da ANEEL nº 963/2021, informou que no dia 31/01/2024 a ANEEL enviou comunicado aos e-mails de todos os Conselheiros dos Conselhos do país sobre a referida atualização, após a publicação do Decreto nº 11.872/2023 em 29/12/2023. O referido Decreto altera o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional. Houve a explanação do "Capítulo XI — Das diárias e Da ajuda de Custo" da REN ANEEL nº 963/2021 com a demonstração dos parágrafos que abrangem o artigo 42 da referida resolução. Sobre o §3º foi esclarecido que não houve alteração no valor concedido adicional no valor fixado no Anexo II do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local do desembarque até o local da missão ou da hospedagem, e vice-versa, permanecendo, portanto, o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Por fim, foi demonstrada a tabela com os valores atualizados que entraram em vigor a partir de 15/02/2024.



Limite financeiro segundo o local da missão						
Limites diários máximos	Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo	Outras capitais	Demais municípios			
Integral	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00			
Meia-diária	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 325,00			

Na sequência, em cumprimento ao item 4 da pauta, a Sra. Michele Agnes, apresentou aos Conselheiros o calendário de 2024 contendo as datas previstas e locais dos Encontros Regionais e Nacional para programação. Após as manifestações dos membros do Conselpa, ficaram definidas as representações para os próximos Encontros:

Encontros Regionais e Nacional - Ano 2024							
Março	Abril	Maio	Julho	Setembro	Novembro		
Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nordeste	Nacional		
Rio Branco-AC	Pirenópolis-GO	Belo Horizonte-MG	Curitiba-PR	Teresina-Pl	Palmas-TO		
20 a 22/03	25 a 27/04	23 e 24/05	25 e 26/07	sem definição	27 a 30/11		
Participação - Membros do Conselpa							
Dalva Christofoletti	Gilmar Ogawa	Cristiane Cortez	Gilmar Ogawa	Dalva Christofoletti	Ruy Bottesi		
Gilmar Ogawa	Ruy Bottesi	Gilmar Ogawa	Jorge Badra	Gilmar Ogawa	Gilmar Ogawa		
		José Erlan Dias			Michele Agnes		
		Michele Agnes			Renato Tichauer		
		Renato Tichauer			Dalva Christofoletti		

Adicionalmente, o Presidente do Conselpa, Sr. Gilmara Ogawa, esclareceu que serão avaliadas oportunamente e dentro da disponibilidade financeira as participações da Conselheira Sra. Marilene Mariottoni, da Sra. Daniela Garcia (Ibecon) e do Conselheiro Sr. José Erlan Dias no Encontro Nacional.

Quanto à representação da Classe Rural nas atividades do Conselpa, o Presidente Sr. Gilmar Ogawa, informou que foi encaminhado o Ofício CONSELPA nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024, à presidência da FAESP solicitando que indique novo representante para a Classe Rural para trabalhar em conjunto com a Conselheira Suplente Sra. Adriana Menezes.

Na sequência, o Presidente, Sr. Gilmar Ogawa, solicita aos Conselheiros para que avaliem qual será a melhor data para a realização dos Encontros de Classes dos 5 segmentos e solicita que apresentem suas propostas em próxima reunião ordinária. Em resposta, a Conselheira Sra. Dalva Christofoletti informou quanto a possibilidade de programação para a 2ª quinzena do mês de junho para a realização do Encontro do Poder Público. Os Conselheiros da Classe Comercial, Sr. Jorge Badra e Sra. Cristiane Cortez, informaram que consultarão a Fecomercio SP sobre a realização no mês de setembro. O Conselheiro Sr. Renato Tichauer, informou que em razão do dia do síndico ser comemorado no dia 30 de novembro, sugere que o Encontro da Classe Residencial seja no mês de novembro com data de sábado a confirmar posteriormente. O Conselheiro Sr. Ruy Bottesi irá consultar a FIESP/CIESP sobre o melhor mês para realização do Encontro da Classe Industrial e por não estar presente a Conselheira Sra. Adriana Menezes, não houve manifestação pela Classe Rural. Em complemento, o Conselheiro Sr. José Erlan, pontuou quanto à verba estabelecida para promover os Encontros, sendo respondido pelo Presidente Sr. Gilmar Ogawa, que está previsto no PAM 2024 recurso financeiro para essa finalidade e que os Conselheiros podem utilizar-se de suas Sedes ou do auditório da Enel SP na Vinte e Cinco de Janeiro, destacando que os Conselheiros podem buscar dentro de suas entidades colaborações e doações para a realização dos encontros como foi realizado no Encontro da Classe Rural, sendo oferecidos, naquela oportunidade, brindes e decorações com produtos cultivados pelos agricultores.



Com a palavra, a Sra. Michele Agnes solicitou aos Conselheiros para que sugiram temas para o cumprimento das 12 horas de capacitação anual, que prontamente o Conselheiro Sr. José Erlan e Conselheira Sra. Cristiane Cortez compartilharam no grupo do WhatsApp do Conselpa para que seja compilado e avaliados por todos oportunamente e assim solicitado apoio à Distribuidora.

Em cumprimento ao item 6 da pauta, a Sra. Daniela Garcia apresentou as propostas contendo as Consultas Públicas e Tomadas de Subsídios do 1º semestre, as quais o Conselpa pode participar e/ou realizou contribuições.

• CP nº 041/2023 (Processo nº 48500.005466/2023-91)

Objeto: Obter subsídios para o aprimoramento da proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE de 2024 e das quotas anuais a serem pagas pelos agentes de distribuição e transmissão de energia elétrica que atendem consumidores finais.

Período de contribuição: De 16/11/203 a 15/01/2024.

Situação: em andamento

• CP nº 043/2023 (Processo n° 48500.000962/2023-59)

Objeto: Obter subsídios para o aprimoramento da definição de padronização do número de identificação da unidade consumidora e demais instalações dos usuários de energia elétrica e outras providências.

Período de contribuição: De 23/11/2023 a 31/01/2024

Situação: em andamento

• Tomada de Subsídio 018/2023 (Processo n° 48500.005444/2023-21)

Objeto: Obter subsídios para avaliar a necessidade de eventuais comandos regulatórios específicos para promover a aplicação do disposto no art. 28 da Lei nº 14.300/2022.

Período de contribuição: De 03/11/2023 a 31/01/2024

Situação: em andamento

Consulta Pública do MME CP 159/2024 (Processo n° 48360.000513/2023-52)

Objeto: procedimentos para a requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022.

Período de contribuição: De 16/01/2024 a 16/02/2024 sendo o prazo prorrogado até 26/02/2024 **Situação:** em andamento

Consulta Pública 003/2024 (Processo n° 48500.003729/2023-28)

Objeto: colher subsídios para o aprimoramento regulatório nos termos do voto, em função da publicação da Lei nº 14.620/2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e da proposta de aprimoramentos para o tema "inversão de fluxo" tratado na Resolução Normativa nº 1000/2021.

Período de contribuição: De 08/02/2024 a 23/02/2024

Situação: em andamento

Tomada de Subsídio 002/2024 (Processo nº: 48500.006650/2023-59)

Objeto: Obter subsídios para avaliar a necessidade de intervenção regulatória associada ao aumento da resiliência do sistema de distribuição e de transmissão a eventos climáticos extremos.



Período de contribuição: De 09/02/2024 a 25/03/2024

A Sra. Daniela Garcia, explanou brevemente sobre a Agenda Regulatória 2024-2025 apresentando os 19 temas estratégicos propostos pelas Unidades Organizacionais da Agência (UORGs) para submissão com o objetivo de recolher contribuições às atividades regulatórias e, eventualmente, receber sugestões de temas adicionais. Em razão do tempo da reunião, disponibilizará o material para apreciação dos Conselheiros por e-mail colocandose à disposição.

Com a palavra, o Presidente Sr. Gilmar Ogawa, pediu que a Sra. Carla Santos inicie sua apresentação. Em resposta, a Sra. Carla Santos, sugeriu que os senhores Iuri e Wallisson invertessem a pauta para melhor dinâmica e uso do tempo.

Em cumprimento ao item 2 da pauta da Distribuidora, o Sr. Iuri Barouche prestou esclarecimentos aos Conselheiros em relação ao Auto de Infração nº 0012/2022 SFE/ANEEL com aplicação de penalidade no valor de R\$ 95,87MM em virtude da violação das metas de DEC e FEC no ano de 2021. Esclareceu quanto ao adimplemento substancial com o percentual do compromisso atendido pela Distribuidora e os parâmetros utilizados para aplicação da multa. Foi apresentada linha do tempo de 2019 a 2023, tendo como próxima etapa a elaboração e apresentação de recurso até o dia 21/02/2024. Em sequência, apresentou a respeito do Auto de Infração nº 0002/2024-SFE/ANEEL – Evento Climático de 03 de novembro de 2023, onde a ANEEL apresenta Auto de Infração com multa no valor de R\$ 166MM em fase de defesa pela Distribuidora.

Em complemento, o Sr. Wallisson Calixto, apresentou ao Conselpa o Plano Adicional de Inspeções com as ações da Distribuidora em 2023 e 2024, dando destaque para os quilômetros de Rede MT inspecionadas via helicóptero no 1º bimestre trazendo dois principais benefícios como: agilidade na detecção de possíveis defeitos e maior assertividade na manutenção preventiva. Além disso, apresentou as ações que impactam diretamente em qualidade com investimentos em projetos na ordem de 42MR\$ para 2024, bem como o aumento de 18% em podas de árvores e manutenção preventiva. Por fim, os participantes agradeceram aos Conselheiros e deixaram o material disponível para que possam consultar posteriormente.

Na sequência, em cumprimento ao item 1 da pauta da Distribuidora, foi apresentado pela Sra. Carla Santos o organograma macro da Diretoria da Macro Área explanando de forma micro como está estruturada a área de B2C na Enel SP. A Sra. Carla trouxe aos Conselheiros a segmentação de como ocorre os atendimentos do cliente massivo, bem como para os Clientes Corporativos ligados em cabine primária e Poder Público. Foi proposto que em outra agenda, seja apresentado o panorama de como é segmentado no Poder Público e Corporativos.

Ao que tange o segmento dos clientes de baixa tensão sob responsabilidade de sua gerência, informou que foram implantados alguns canais de atendimento como Portal Web, E-mail e WhatsApp para o nicho dos Técnicos Engenheiros e Eletricistas, Portal Web – Imobiliárias, Geração Distribuída e atualmente sob demanda, existe a atuação do segmento Associações e Grandes Condomínios. Diante de algumas interações dos Conselheiros, como próximos passos, o Conselheiro Sr. Renato Tichauer, disponibilizou-se a participar em reuniões futuras com a Enel SP e Construtoras a fim de estreitar os laços e promover melhor e maior atuação da Distribuidora.

As Senhoras Carla Santos e Cassia Cusin, de sua equipe, compartilharão agenda prevista e irão mapear futuramente algumas ações a serem trabalhadas para monitorar o fluxo completo do processo de nova ligação de unidades consumidoras. Em complemento, o Presidente do Conselho, Sr. Gilmar Ogawa, sugeriu que o Conselpa emita um ofício com o intuito de aglutinar as pessoas e as entidades para fechar uma agenda. Em resposta, a Sra. Carla Santos informou que pode realizar o primeiro contato de preparação com os responsáveis. Face ao exposto, o Conselheiro Sr. José Erlan, solicitou que a responsável pelo segmento dos



Clientes Corporativos participe de pauta da próxima reunião para apresentar a estrutura do segmento. Dada a complexidade e estrutura de B2B, a Sra. Carla Santos sugeriu que seja realizada uma reunião apartada para melhor aproveitamento, o que foi aceito pelo Conselheiro.

Por fim, o Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar Ogawa, agradeceu a participação de todos, abrindo a palavra aos conselheiros e por não haver mais manifestações dos presentes, encerrou a reunião.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Gilmar Ogawa Presidente do CONSELPA Michele Agnes de Oliveira Lima Secretária Executiva



ASSOSINDICOS — Associação dos Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais do
Estado de São Paulo
Rua Monte Alegre 212 conj. 121 Perdizes, São Paulo/SP, 05014-000
CNPJ 10.995.440/0001-80

Ofício 2854 nº 018/2024

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Assunto: Alteração de titularidade do representante da Classe de Consumo Residencial no CONSELPA.

Prezado Senhor Presidente do CONSELPA DD Sr. Gilmar Ogawa

Cumprimentando-o cordialmente, em nome da **Associação** de **Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais do Estado de São Paulo - ASSOSINDICOS**, formalizamos o convite para a vossa senhoria, que nos comunicou seu desligamento da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP, até então representante da Classe Rural, para que venha a integrar a **ASSOSINDICOS** na condição de membro titular no lugar deste atual representante, que o faz de livre e espontânea vontade, motivado entre outras razões por problemas de saúde.

A decisão foi manifestada na primeira reunião ordinária do CONSELPA, em data de 17/01/2024, e está amparada na Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, que não estabelece vínculo empregatício com a entidade que indica seu representante, devendo apenas atender de forma obrigatória ao previsto no artigo 5º e opcionalmente aos requisitos artigo 6º, além de estar alinhado às regras do Regimento Interno. Cabe ainda salientar que pela



ASSOSINDICOS — Associação dos Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais do Estado de São Paulo
Rua Monte Alegre 212 conj. 121 Perdizes, São Paulo/SP, 05014-000
CNPJ 10.995.440/0001-80

ANEEL a orientação é que o Conselho tem autonomia quanto a essas mudanças, desde que, amparado pela maioria dos votos dos titulares, fato que ocorreu favoravelmente, por unanimidade.

Atenciosamente,

Renato Daniel Tichauer

Presidente da Associação de Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais do Estado de São Paulo

Classe Residencial